

Trata-se de parecer técnico referente à análise de amostras realizada pela equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA, no âmbito do Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) 003/2025 Região 3 – Buriti Alegre, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos educandos da rede estadual de ensino, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital do certame, em observância à legislação aplicável, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A primeira sessão de avaliação das amostras ocorreu no dia 16/06/2025, nas dependências do Colégio Estadual Padre Nestor Maranhão Arzola, localizado na Praça Agnelo N. de Sousa nº 692, Bairro Caladia, Buriti Alegre - Go, como os itens **carne bovina acém, paleta e músculo foram reprovadas pela comissão, solicitamos novas amostras o que ocorreu em 25/06/2025 nas dependências do Colégio acima**, com a presença dos seguintes profissionais habilitados: Ana Flávia dos Santos, assessora financeira, integrante requisitante; Daniella de Oliveira Moitinho, analista de recursos e alimentação escolar; Márcia Vieira Andrade de Moura, analista de recursos e alimentação escolar, agente de contratação; Nayane Lopes Ferreira, coordenadora administrativa financeira do Colégio Estadual Padre Nestor Maranhão Arzola, gestora de contrato; Jéssica Pâmela Diniz Vicente, coordenadora administrativa financeira do Centro e Ensino em Período Integral Alfredo Nasser, gestora de contrato; Cristiane Diniz Vicente, auxiliar de coordenadora administrativa financeira do Centro e Ensino em Período Integral Alfredo Nasser, apoio; vinculados à equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA.

As amostras foram analisadas com base nos critérios técnicos previamente definidos no edital e no Termo de Referência, considerando aspectos como: qualidade, composição, integridade, apresentação, rotulagem, validade, adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais exigências previstas nas diretrizes do FNDE e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

- Lote 02- AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)
- Lote 03– AÇOUGUE (ME/EPP)

Empresa adjudicatária: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.933.019/0001-78

Situação: Aprovada todas as amostras de carnes analisadas .

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante o processo de avaliação, foram realizados registros fotográficos das amostras entregues, que permanecerão arquivados nesta Coordenação Regional, garantindo a rastreabilidade e transparência do procedimento, conforme os princípios da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, este parecer opina pela APROVAÇÃO das amostras apresentadas, com as observações técnicas e substituições aqui descritas.

Itumbiara, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

CAMILA TAVARES

Integrante Técnico

Nutricionista da SEDUC